

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.675/2011**

Aprova o funcionamento da Escola Família Agrícola Municipal de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Jacyra de Paula Miniguite, com a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.012/2011 (Processo CEE nº. 375/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2011,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Escola Família Agrícola Municipal de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Jacyra de Paula Miniguite, situada na Rodovia Barra de São Francisco/Ecoporanga, km 07, Córrego Valão Fundo, Zona Rural de Barra de São Francisco, ES, com a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a partir do ano letivo de 2011, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco.

Art. 2º Convalidar, conforme relação anexa a esta Resolução, os estudos dos alunos concludentes do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, referente ao ano letivo 2010.

Vitória, 28 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 2.675/2011
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES DO ANO LETIVO DE 2010.

Aline Santos de Souza
Amanda Martins Ferreira Costa
André Dias de Oliveira
Camila Maiara Nicoli
Hugo Rocha de Sousa
Jéssica Ballardnny Martins
José Lucas Belo da Cruz
Juliano Breda Rodrigues
Juliano Nicco Pereira
Leandro Almeida Côvre Cardoso
Leonardo Rodrigues Ferreira
Matias Vargas Ferreira
Mônica Regina Gabriel Costa
Raquel Machado Lopes
Ricardo Mendes Côvre Cardoso
Ronan Vieira Marinho
Tatiane Pereira Rodrigues da Silva Hastenreiter
Tiago José Spadeto Côco